PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Da denominação de rua Eugênia Maria de Lacerda, no bairro Santana, o logradouro público chamado de rua da Servidão, localizada na rua paralela a quadra municipal da Escola Municipal Cléria Ticon Carneiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. I° - Denomina rua Eugênia Maria de Lacerda, no bairro Santana, o logradouro público chamado de rua da Servidão, localizada na rua paralela a quadra municipal da Escola Municipal Cléria Ticon Carneiro.

Art. 2º - O poder público deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviço público, bem como, afixar placa de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
IVONETE LACERDA ASSIS
Data: 26/05/2025 10:35:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IVONETE LACERDA ASSIS
Vereadora da Câmara Municipal – Podemos

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de maio de 2025.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

EUGENIA MARIA DE LACERDA

MATRÍCULA:

0359640155 2012 4 00090 005 0028309 88

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
feminino	branca	viúva, com 86 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Itamuri / Muriaé - MG	RG: MG-10.363.495 SSP/MG	era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSÉ EUGENIO DE BARROS (falecido) e ALCINDA DE SOUSA FIGUEIRA (falecida).
Fazenda Córrego do Catinga, s/n.º, Muriaé - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA MÊS ANO
vinte e seis de setembro de dois mil e doze, às 13:50 horas	26/09/2012

LOCAL DE FALECIMENTO

Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo, em Muriaé - MG

CAUSA DA MORTE

Insuficiência Renal Aguda, Sepse Grave, Pneumonia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Municipal de Muriaé - MG	MILTON JOSÉ DE LACERDA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Eduardo Miranda David e Oliveira, CRM n.º 52374

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Livro 090 C, fls. 005, termo 28309. A falecida era trabalhadora rural; deixou bens; era viúva de MANOEL VIEIRA DE LACERDA. Deixa os seguintes filhos: Maria, Nair, Milton, Laíza, Israel, Carmen, Ilma, José e João, sendo todos maiores de idade e capazes, não sabendo o declarante informar a idade dos mesmos.

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
DE MURIAÉ-MG

Oficial Titular: Paulo Cezar de Oliveira Junior
Alameda São José, nº 47, Centro, Muriaé-MG
CEP: 36.880-000 - Tel/Fax: (32) 3722-6082

O conteúdo da certidão é verdadeiro.
Dou fé.
Muriaé - MG, 27 de setembro de 2012.

Melina de Souza Costa Vasconcelos
Escrevente

Selo de Fiscalização ISENTO AEU 18769

Registro Civil das Pessoas Naturais Muriaé M.G.

EUGÊNIA MARIA DE LACERDA

Eugênia Maria de Lacerda nasceu em 1926, no Distrito de Itamuri, município de Muriaé (MG). Filha de José Eugênio de Barros e Alcinda de Sousa Figueira, passou a infância na zona rural, onde viveu até o casamento.

Casou-se com Manoel Vieira de Lacerda, com quem teve 12 filhos. Três deles faleceram ainda na infância, e os demais — Maria, Milton, Nair, Israel, Carmem, Laisa, José, Ilma e João — estão todos vivos. Da sua descendência, Eugênia deixou um legado de 27 netos, 37 bisnetos e uma tataraneta.

Ao longo de sua vida, Eugênia dedicou-se intensamente ao trabalho no campo. Atuou na plantação de café, criação de gado e cultivo de alimentos, sempre voltada ao sustento e bem-estar de sua família.

Ficou viúva e permaneceu assim até o fim de sua vida. Continuou morando na zona rural por muitos anos, mesmo após os filhos se casarem e se mudarem para a cidade de Muriaé. Pensando no futuro e desejando estar próxima aos filhos na velhice, construiu uma casa no Bairro Santana, em Muriaé, onde passou os últimos quatro anos de sua vida, sob os cuidados atentos das filhas.
Eugênia faleceu no dia 26 de setembro de 2012, aos 86 anos. Seu nome e memória seguem vivos entre os muitos familiares que ainda residem no Bairro Santana, onde construiu sua última morada.

Por isso, registra-se aqui esta homenagem, como forma de preservar sua história e reconhecer sua importância para a família e para a comunidade local.

JUSTIFICATIVA

A atual servidão é parte do terreno cedido pelo antigo proprietário, o mesmo que doou a área onde hoje está situada a quadra da Escola Municipal Cléria Ticon Carneiro. Localizada no Bairro Alvorada, pertencente ao Município de Muriaé, a servidão possui 5 metros de largura por 59 metros de comprimento, totalizando uma área de 295 metros quadrados. O local encontra-se em boas condições de uso e está bem cuidado.
Considerando a necessidade de a escola dispor de uma segunda opção de entrada e saída, a servidão tem se mostrado de grande utilidade, atendendo a diversas finalidades, tais como:

Acessibilidade: Devido à escada de acesso principal ser bastante extensa e íngreme, o portão voltado para a servidão garante acessibilidade a alunos com deficiência nos membros inferiores, idosos com dificuldades de locomoção e mães com carrinhos de bebê. Isso é fundamental especialmente durante atividades físicas ou eventos abertos à comunidade escolar.

Logística para eventos: O portão de acesso facilita a entrada e saída de materiais utilizados em eventos, como cadeiras, equipamentos e objetos pesados ou em grande quantidade. Essa funcionalidade é essencial para a realização de atividades na quadra.

Segurança: A existência da servidão também representa uma importante via de evacuação em situações de emergência. Em caso de necessidade de atendimento por parte do SAMU ou do Corpo de Bombeiros, esse acesso alternativo permite uma resposta mais rápida e eficaz.

Portanto, este projeto visa proporcionar um atendimento mais eficiente à comunidade escolar da E.M. Cléria Ticon Carneiro, assim como à população dos bairros vizinhos, fortalecendo o papel da escola como espaço aberto, seguro e acessível a todos.

